



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

VISTO

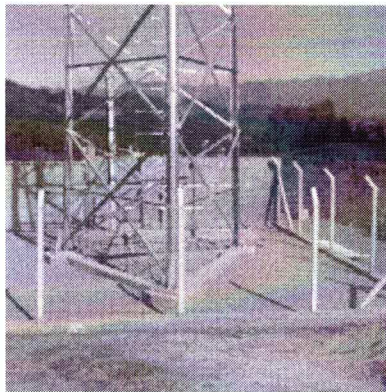
EM 09.10.17  
*Alberto Tezari*  
SUPERINTENDENTE DE  
ATIVIDADES TÉCNICAS

CONSULTA TÉCNICA 16/2017 - SAT	
<b>ASSUNTO</b> PSCIP PARA ESTAÇÕES RÁDIO BASE	<b>LEGISLAÇÃO REFERENTE</b> LEI ESTADUAL Nº 7.456/2013 DECRETO Nº 26.414/2013 IT GERAL PROVISÓRIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL (CBMRS) - Resolução Técnica de Transição, de 02 de julho de 2015.
<b>DOCUMENTO:</b>	
1. CONSULTA EFETUADA: O Sr. Erasmo Morais, indaga esta Superintendência de Atividades Técnicas, quanto ao processo de regularização das Estações Rádio Base.	
2. RESPOSTA: Considerando que, segundo a Anatel (2016) uma estação de rádio base é uma estação fixa de serviço móvel especializado usada para a radiocomunicação com as estações móveis. Considerando que a estrutura básica de uma estação de rádio base (RDB) são compostas basicamente por: - Torre; - Antenas de terminal móvel (celular); - Antena de microondas - Container/estrutura de equipamentos.  Quando a edificação ou área de risco de incêndio é destinada exclusivamente a servir de ERB sem a presença humana, exceto quando à realização de manutenção ou conferência esporádica, será emitido uma declaração de isenção de apresentação do PSCIP. Para emissão da declaração de isenção do PSCIP serão necessário as seguintes documentações: 1. Solicitação de isenção;	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

2. Apresentação de Laudo Técnico por profissional habilitado, informando as condições técnicas do SPDA instalados conforme normas vigentes, ou seja, cumprindo a NBR 5419, com a sua respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART);
3. Quando as ERB forem dotadas de apenas antenas de recebimento/transmissão e no mínimo quatro gabinetes outdoors, será exigido como medida de segurança contra incêndio os itens listados abaixo:  
a) Sensor de alta temperatura; b) Detector de fumaça. Estes itens de segurança contra incêndio serão apresentados ao CBMAL através de laudos técnicos realizados por profissionais habilitados com as respectivas ARTs (Estes equipamentos devem ser automáticos e construídos conforme as especificações dos fabricantes dos gabinetes, com envio remoto de sinal à central de monitoramento da empresa responsável pela ERB, ou seja, as companhias telefônicas);
4. Quando as ERB forem instaladas em áreas rurais deve-se cumprir além dos itens citados anteriormente, a construção de um aceiro com largura mínima de 3 m no seu perímetro, pode-se ver na figura 5 um exemplo de aceiro.



Maceió - AL, 01 de setembro de 2017.

*Ailton Barbosa Trindade*

Ailton Barbosa Trindade – CAP BM

*Carlos Eduardo Santos Vasconcelos*

Carlos Eduardo Santos Vasconcelos – 1º TEN BM

*Thiago Melo Salvador dos Santos*

Thiago Melo Salvador dos Santos – 1º TEN BM

*[Handwritten signature]*